

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 829, DE 19 DE JANEIRO DE 1 977

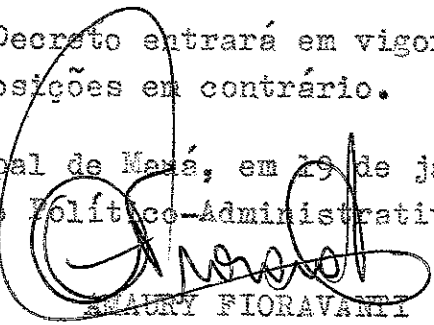
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso IV e artigo 57, inciso I, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 43.520, de 16 de dezembro de 1 976, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada amigável ou judicialmente, tendo como finalidade a construção de um campo distrital, a área de terreno situada na Vila Assis Brasil, neste Município, que assim se descreve e caracteriza:

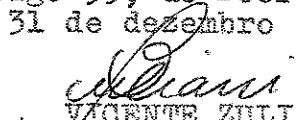
"Área situada no plano de loteamento e arruamento denominado Vila Assis Brasil, neste Município, que consta pertencer à Associação Atlética Industrial (inscrição nº 04-076-001), medindo 140,00m de frente para a rua Benedito José de Godoy; 140,00m de frente para a rua "22-A"; - - 129,31m, em curva, de frente para a rua Otávio Pereira e 145,18m, em curva, de frente para a rua "22", fechando o perímetro e delimitando uma área de 21.300,00m² (vinte e um mil e trezentos metros quadrados)."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de janeiro de 1 977
23ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.---.---.---.


VICENTE ZULIANI

Respondendo pela Secretaria